



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

“PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2022

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 0003/2022

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está retificando o Edital de Concorrência Pública conforme segue:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **Construção de todo o complexo denominado Centro Integrado de Saúde**, com área total de 11.457,25m², sendo a edificação principal com 4.438,68m² e a área externa com estruturas complementares e áreas urbanísticas com 7.018,57 m², a ser construída na Rua Pedro Bortoluzzi, s/n, Bairro João Batista Tonial, no Município de Xanxerê-SC, conforme edital e seus anexos.

DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.3.3 DO EDITAL E DA 1ª ALTERAÇÃO:

1) Fica RETIFICADO a quantidade mínima da comprovação de qualificação técnica do item Sistema de climatização, conforme segue:

- a. Atestado de capacidade técnica de sistema de ar condicionado VRF ou VRV em quantidade de no mínimo 50% da capacidade do sistema de ar condicionado a ser instalado na obra do CIS, podendo a unidade de referência ser em TR, HP ou Btu/h. Considerar para o sistema de ar condicionado do CIS terá 186,40 TR (tonelada de refrigeração), que corresponde a 233 HP (HP de refrigeração), logo a quantidade mínima deve ser de 93,20 TR ou 116,50 HP. Para unidade Btu/h (British Thermal Unit) considerar que cada HP corresponde a 9600 Btu/h.*

A nova redação do item 5.3.3 do edital e da 1ª alteração, passa a ser:

5.3.3 Comprovação da Capacidade Técnica Operacional e Profissional: Apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica** em nome da **Proponente (empresa)** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e **Atestado de Capacidade Técnica** em nome do (s) **Profissional(is) Responsável(is) Técnico (s)** indicados no item 5.3.2, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrado pelo CREA ou CAU, comprovando a execução de obras e serviços técnicos com características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, **devendo contemplar os seguintes itens e quantidades mínimas:**

SERVIÇO EXECUTADO/INSTALADO	QUANTIDADE MÍNIMA
Edificação de alvenaria	2.219,34 m ²
Fundações profundas	2.219,34 m ²
Estrutura de concreto armado	2.219,34 m ²
Rede/instalações hidrossanitárias	2.219,34 m ²
Rede/Instalações elétricas em baixa tensão	2.219,34 m ² ou 84,37 Quilowatts



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Rede/Instalações elétricas em média/alta tensão	2.219,34 m ² ou 84,37 Quilowatts
Gerador de energia	142 Kva
Cabeamento estruturado	2.219,34 m ² ou 125 pontos
Sistema de climatização VRF ou VRV	2.219,34 m² ou 93,20 TR ou 116,5 HP ou Para unidade Btu/h (British Thermal Unit) considerar que cada HP corresponde a 9600 Btu/h.
Sistema SPDA – para-raios	2.219,34 m ²
Sistema preventivo de incêndio – Iluminação de emergência	2.219,34 m ²
Sistema preventivo de incêndio – Extintores	2.219,34 m ²
Sistema preventivo de incêndio – Saídas de emergência	2.219,34 m ²
Sistema preventivo de incêndio – Sinalização de emergência	2.219,34 m ²
Sistema preventivo de incêndio – Alarme de incêndio	2.219,34 m ²
Sistema preventivo de incêndio – Hidrantes	2.219,34 m ²

Fica mantida a data do recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, ou seja, **até às 08:45h, do dia 22/02/2022**, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09:00h do mesmo dia.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Xanxerê-SC, 28 de janeiro de 2022.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal

LEANDRO MAZARI SILVA
Secretário de Obras, Transportes e Serviços